



INDICAÇÃO N.º /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO.

Encaminha-se.

Sala de Sessões, ____/____/____.

Presidente

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, que solicite ao setor competente, **estudos sobre a possibilidade de realizar a distribuição de medicamentos psicotrópicos (controlados) em qualquer Unidade Básica de Saúde do Município de Franca.**

A presente proposta visa ampliar o acesso à distribuição de medicamentos psicotrópicos (controlados) no município de Franca, permitindo que os munícipes possam retirar os medicamentos em qualquer Unidade Básica de Saúde (UBS), independentemente do bairro em que residam. Atualmente, esses medicamentos só podem ser retirados em farmácias específicas ou em algumas UBS, o que pode dificultar o acesso para os pacientes que necessitam de tratamento contínuo. Com essa medida, busca-se facilitar o acesso à medicação, garantindo um atendimento mais eficiente e humanizado aos pacientes que necessitam de tratamentos para transtornos mentais.

A medida também visa alinhar-se com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), facilitando a distribuição de medicamentos essenciais para a saúde mental dos cidadãos, sem a necessidade de deslocamento até unidades específicas, promovendo a descentralização do serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



Consideram-se medicamentos psicotrópicos (controlados) aqueles que são utilizados no tratamento de doenças e condições de saúde mental, incluindo, mas não se limitando a, antidepressivos, ansiolíticos, estabilizadores de humor e antipsicóticos, conforme listagem elaborada e periodicamente revisada pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A distribuição dos medicamentos psicotrópicos será realizada de forma gratuita, mediante a apresentação de receita médica válida, emitida por profissional de saúde competente e cadastrado no Sistema Único de Saúde (SUS).

A distribuição dos medicamentos controlados será realizada com base na disponibilidade de estoque das UBS e conforme as normas de controle do Sistema Único de Saúde, respeitando a prescrição médica e a necessidade terapêutica do paciente.

Moradores de Franca procuraram este Vereador para interceder junto ao Poder Executivo, pedindo providências.

Câmara Municipal de Franca/SP, 20 de março de 2025.

Antônio Donizete Mercúrio

(Donizete da Farmácia)

Vereador